PORTARIA N.º 1.452, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Aracruz será das **08:00 às 11:00 horas** e de **13:00 às 18:00 horas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara